

JACILENE DELFINO DE SOUSA  
Secretária Executiva  
CPF nº: 070.083.044-80



Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.039/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO  
Recebido em 10/10/2023  
Assinatura

DECRETO N.º 043/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 10 de outubro de 2023.

GILSOMAR BENTO  
DA  
COSTA:78108500400

Assinado de forma digital  
por GILSOMAR BENTO DA  
COSTA:78108500400  
Dados: 2023.10.10 10:17:24  
-03'00'

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

**PUBLICADO EM**

11/10/2023

Responsável